



**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Responsável pela demanda:</b>	MIGUEL PICCOLI
<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail Institucional:</b>	administracao@caibi.sc.gov.br
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b>	
<p>A presente contratação tem por objetivo a locação de espaço adequado para a realização do almoço do evento “<b>Unir Mulheres é Mudar o Mundo – 4ª Edição</b>”, promovido pela Administração Municipal, a ser realizado no dia <b>14 de março</b>, no município de Caibi.</p> <p>O evento é direcionado às mulheres do município e tem como objetivo promover um momento de integração, valorização e fortalecimento do público feminino, proporcionando um espaço para reflexão, troca de experiências e incentivo à participação das mulheres nas ações da comunidade.</p> <p>O encontro já se consolidou no município como uma importante ação voltada às mulheres, reunindo participantes de diferentes comunidades para um momento de convivência, informação e reconhecimento do papel fundamental que desempenham na sociedade. A programação contará com atividades voltadas à valorização da mulher, além de momentos de confraternização entre as participantes.</p> <p>Dessa forma, torna-se necessária a contratação de um espaço adequado, com capacidade para receber o público estimado, garantindo conforto, organização e estrutura apropriada para a realização do almoço e das demais atividades previstas na programação do evento.</p>	



**2.2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de espaço físico (salão) para a realização e serviço do almoço durante o evento “Unir Mulheres é Mudar o Mundo – 4ª Edição”, promovido pela Administração Municipal, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, no município de Caibi, com estrutura adequada para acomodação das participantes durante a refeição.

**2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha do espaço se justifica por ser o único local adequado e disponível no município de Caibi para a realização do evento, possuindo estrutura compatível para acomodar o público previsto e para o serviço do almoço. Ressalta-se que o Município de Caibi não dispõe de Centro de Eventos próprio, tornando necessária a locação de espaço para a realização da atividade proposta.

**2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

01 (uma) locação de espaço físico (salão) para a realização e serviço do almoço durante o evento “Unir Mulheres é Mudar o Mundo – 4ª Edição”, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, no município de Caibi.

**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.221,00 (dois mil duzentos e vinte e um reais)**, conforme pesquisa de preços devidamente documentada, realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021. – **RECURSO PRÓPRIO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

13/03/2026

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI SC**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

---

Alto.

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):**

A contratação será realizada com a empresa **Arquidiocese de Chapecó – Paróquia São Domingos**, inscrita no CNPJ nº **83.314.930/0004-90**, tendo em vista que é a única entidade no município que dispõe de espaço físico adequado e disponível para a realização do evento e para o serviço do almoço ao público estimado. Dessa forma, justifica-se a escolha do contratado em razão da inviabilidade de competição, considerando a inexistência de outros locais no município com estrutura compatível para atender à demanda.

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

Município de Caibi/SC, 11 de março de 2026.

---

**Miguel Piccoli**  
**Secretário da Administração**